

QUER VENDER?
COMPRAR? ALUGAR?

CLASSIFICADOS



(34) 99862-5000

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,
MECÂNICAS E MATERIAIS ELÉTRICOS DE UBERLÂNDIA**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os Associados Regulares do **Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Materiais Elétricos de Uberlândia** convocados para uma Assembleia Geral a se realizar no dia 13 (treze) de dezembro, no período de 08:00 às 17:00, na **Rua Nova Ponte, 500, B. Jardim Gravatás** no município de Uberlândia - MG, para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados junto ao Conselho de Representantes da FIEMG e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado na sede do Sindicato, no endereço acima, no período de 18 (dezoito) dias a contar da data de publicação deste aviso. A impugnação dos candidatos poderá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da divulgação da relação das chapas registradas. **ARQUIMEDES CARDOSO ROSA** - PRESIDENTE.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
ELEIÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Sócios Acionistas do **PRAIA CLUBE** (CNPJ 25.762.741/0001-30), com sede nesta cidade, na Praça Primo Crosara, n.º 505, Bairro Copacabana, às margens do Rio Uberabinha, para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO**, a ser realizada no Ginásio Adalberto Testa, 1º dia de dezembro de 2024, das 08:00 às 17:00 horas para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2025//2027, em escrutínio secreto e cédulas separadas (artigos 56 e 60 do Estatuto Social).

Os acionistas interessados em inscrever chapa para concorrer à Eleição da Diretoria e/ou Conselho Fiscal, deverão atender aos critérios estabelecidos pelo artigo 56 e seus parágrafos do Estatuto Social, no que tange a inscrições de chapas e apresentação de documentos, sendo que o prazo para inscrição se encerra 15 dias antes da data da eleição.

Os votantes, incluídos os sócios acionistas com idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos (art. 65 § 1º), deverão estar em pleno gozo de suas prerrogativas. O voto por representação é permitido somente no caso Art. 65 § 2º do Estatuto.

Uberlândia, 22 de outubro de 2024
Carlos Augusto Ribeiro Ferreira Braga
Presidente

A VERDADE
NA PALMA DA SUA MÃO

www.diariodeuberlandia.com.br

